

Ata
Reunião Ordinária da Câmara Municipal
do Corvo realizada no dia 21 de abril
de 2022

Aos vinte e um dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença, do Senhor Presidente da Câmara José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e a Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão. O Senhor Vereador João Manuel Dias Alferes das Pedras comunicou ausência inferior a 30 dias sendo substituído, nos termos do nº 1 do artigo 3º do Regimento da Câmara pela Senhora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão que comunicou igualmente ausência inferior a 30 dias foi substituída, nos termos do nº 1 do artigo 3º do Regimento da Câmara pelo Senhor Paulo Alexandre Freitas Fraga não tendo o mesmo comparecido á reunião.-----

I

Às quinze horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

II

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Pela Sra. Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão foi apresentada justificação para a sua falta à presente reunião. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade dos presentes considerar justificada a respetiva falta.-----

Pelo Sr. Vereador João Manuel Dias Alferes das Pedras foi apresentada justificação para a sua falta à presente reunião. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade dos presentes considerar justificada a respetiva falta.-----

III

2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DE 2022

A.
C.
D.
E.F.
G.
H.

----- A Câmara Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor do Sr. Presidente da Câmara José Manuel Alves da Silva, do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha e da Sra. Vereadora Ângela Marie Valadão e com o voto contra do Sr. Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira, aprovar, a 2ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2022, que importa no montante de € 84 000,00 (oitenta e quatro mil euros). Os presentes documentos serão remetidos à Assembleia Municipal para respectiva aprovação. -----

-----A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos.-----

IV

RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO ANO 2021

----- Foi apresentado ao órgão executivo o relatório de gestão e demais documentos relativos ao período que decorreu de um de Janeiro a trinta e um de Dezembro do ano transacto, para efeitos de discussão e votação, a fim de serem apresentados ao respectivo órgão deliberativo, e remessa ao Tribunal de Contas. -----

----- A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou aprovar o Relatório de Gestão do ano 2021 e demais documentos da prestação de contas, com votos a favor do Sr. Presidente da Câmara José Manuel Alves da Silva, do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha e da Sra. Vereadora Ângela Marie Valadão e com o voto contra do Sr. Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira. -----

----- Verificou-se que os documentos em apreciação acusavam um saldo de gerência de 952.730,69€ (novecentos e cinquenta dois mil, setecentos e trinta euros e sessenta e nove centésimos) na execução orçamental e 1.219,41€ (mil, duzentos e dezanove euros e quarenta um centésimos) em operações de tesouraria. O resultado líquido do exercício é de 52.247,93€ (cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta sete euros e noventa três centésimos). Ficando igualmente aprovado a aplicação de resultados proposto, ou seja que a totalidade desse resultado seja incluído em Resultados Transitados. Os presentes documentos serão remetidos à Assembleia Municipal para respectiva apreciação. -----

-----A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos.-----

V



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E CÂMARA MUNICIPAL DO CORVO

----- A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade, autorizar a celebração de um PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS e CÂMARA MUNICIPAL DO CORVO visando a recolha e encaminhamento dos resíduos que sejam depositados na/s máquina/s de depósito de embalagens não reutilizáveis de bebidas. -----

-----A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

VI

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À NATALIDADE E INFÂNCIA

----- A Câmara Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor do Sr. Presidente da Câmara José Manuel Alves da Silva, do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha e da Sra. Vereadora Ângela Marie Valadão e com a abstenção do Sr. Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira, nos termos do art.º 5 do Regulamento Municipal de apoio à Natalidade e Infância, aprovar a atribuição de apoios requeridos pela Sra.






----- De acordo com o artigo 4 o apoio traduz-se num incentivo, no valor de €2.000,00 (dois mil euros) e de acordo com o estabelecido nos n.ºs 2 e 3, a concretizar quer monetariamente (50%), quer em espécie (50%), sendo concedido do modo seguinte: -----

----- a) 50% dos montantes previsto, em dinheiro, até 15 dias após a aprovação do apoio pelo Município; -----

----- b) Até 50% do montante previsto, em espécie, mediante a apresentação, pelo respetivo beneficiário, da fatura e recibo, relativamente à aquisição da seguinte natureza de bens: -----

----- b.1) Fraldas, biberões, chupetas, leite para bebé édreton-bebé, cremes ou pomadas para bebé, mantinhas-bebé, carrinhos de bebé, berços, babetes, toalhetes, cadeiras-auto, alcofas, espreguiçadeiras-bebé, livros, brinquedos didáticos, roupa escolar, incluindo roupa para a prática de desporto escolar, calçado escolar, artigos de higiene em vista da prática do desporto escolar, entre outros da mesma natureza e visando os mesmos fins. -----

-----A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

h.






VII

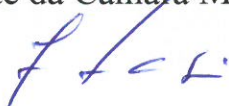
REDE DE ÁGUAS

----- A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade deferir o requerimento apresentado pelo Sr. solicitando a ligação de uma moradia sita na Canada da Graciosa, de propriedade do mesmo, à rede de águas. -----

VIII

Nada mais havendo a tratar, às dezasseis horas trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Ana Maria André Jorge, Secretária desta reunião.

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,

Ana Maria André Jorge

Os Vereadores,



JOSÉ TIAGO ZAMEIA S PONTES

